



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Abertura de Inscrições para preenchimento dos boxes vagos instalados no Shopping Popular.

A Prefeitura de Mauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comissão Avaliadora, torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de 90 (noventa) vagas destinadas a ocupação dos boxes instalados no Shopping Popular, bem como a formação de Cadastro Reserva, conforme Processo Administrativo **4225/2022** para o período de validade deste Edital de Chamamento Nº 002/2022. As inscrições serão regidas pelos critérios especificados a seguir:

1 DO OBJETO

É objeto deste Edital a seleção de pessoas naturais, candidatas a outorga de permissão de uso dos boxes disponíveis instalados no Shopping Popular por finalidade de comercialização de produtos pelos Empreendedores populares visando a geração de renda e fomento econômico, de acordo com o Chamamento Público N. 002/2022.

2 DISPOSIÇÃO GERAIS

2.1 Cronograma de Execução

Cronograma de Execução	Período
Divulgação do Edital	02 de Agosto de 2022
Inscrições e entrega de documentos	08 a 12 de Agosto de 2022
Divulgação da Classificação	17 de Agosto de 2022
Período de Recurso	18 a 22 de Agosto de 2022
Publicação de resultado do recurso	24 de Agosto de 2022
Divulgação de Classificação Final	25 de Agosto de 2022
Convocação para assinatura do Contrato	29 a 31 de Agosto de 2022
Início das atividades	01 de Setembro de 2022

2.2 O número de vagas oferecidas são 90 (noventa) boxes e todas as informações do processo de execução desta seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br> e Diário Oficial de Mauá <http://www.dom.maua.sp.gov.br>

2.3 A seleção será regida por este Edital de Chamamento Nº 002/2022 e seus Anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

2.4 O presente Edital de Chamamento Público nº 002/2022, terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;



2.5 O período de validade estabelecido por este Edital de Chamamento N° 002/2022, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura de Mauá em preencher no total as vagas dos boxes instalados no Shopping Popular;

2.6 Os interessados e classificados conforme critérios e pontuação previstas no itens 5.1 e 5.2 que excederem o quantitativo de vagas deste disposto Edital de Chamamento Público n° 002/2022 passarão a constituir *Cadastro Reserva*, e obedecerão ao mesmo período de validade do *item 2.4*, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar as publicações por meio Diário Oficial de Mauá pelos endereços eletrônicos <http://www.maua.sp.gov.br> e <http://www.dom.maua.sp.gov.br>

2.7 No Caso de não preenchimento total dos boxes previstos, será dada a permissão aos classificados e será aberto novo Edital de Chamamento para os boxes remanescentes.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Pessoas físicas que atendam as exigências contidas neste Edital de Chamamento e seus anexos, conjugando os seguintes requisitos e não figurem como empresário individual ou sócio de pessoa jurídica e terão prazo de 60 dias após assinatura do termo de permissão para se formalizarem.

3.2 Ser maior de 18 anos de idade;

3.3 Residir a mais de 02 (dois) anos no Município de Mauá;

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5 Caso figure Pessoa Jurídica deverá se inscrever com o número referido de Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica e estar em dia com as obrigações pertinentes.

3.6 Participar dos cursos de Capacitações e Oficinas realizadas em parceria entre a Prefeitura Municipal de Mauá e instituições parceiras, desenvolver estratégias de empreendedorismo para fortalecimento e competitividade dos negócios.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever o interessado deverá ter pleno conhecimento do Edital de Chamamento N° 002/2022, em sua íntegra. A efetivação da inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, acerca das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento;

4.2 Não será realizado nenhum tipo de cobrança ou taxa no ato da inscrição. Os interessados deverão comparecer a Rua Tietê n° 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP, no período de 08/08/2022 à 12/08/2022 das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira;

4.3 Documentação Necessária para Efetivação da Inscrição:

4.3.1 - 02 Fotos Coloridas Recentes 3x4

4.3.2 - RG (Original e 02 cópias simples);

4.3.3 - CPF (Original e 02 cópias simples) e/ou CNPJ (Original e 02 cópias simples)

4.3.4 - Título de Eleitor e último comprovante de votação (Original e 02 cópias simples)

a Certidão de Quitação Eleitoral pode ser solicitada por meio eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;

4.3.5 - Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e 02 cópias simples);

4.3.6 - Comprovante de Residência – Atual – Máximo 03 meses (Original e 02 cópias simples);

4.3.7 Comprovante de Residência – Data de 02 anos atrás – (Original e 02 cópias simples);

4.3.8 Declaração de Imposto de Renda – caso não possua declaração, trazer Declaração de Bens (poderá ser feita de próprio punho);



4.3.9 Plano de Negócios (Anexo I) – também disponível no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

4.3.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópias das páginas – Foto, Qualificação, Registros e a próxima página em branco) – Caso não seja possível a entrega da CTPS física, o comprovante poderá ser emitido por meio do aplicativo Carteira Digital disponível no endereço eletrônico: <http://www.gov.br>;

4.3.11 Comprovante de Situação Cadastral do CPF e/ou CNPJ – Consulta disponível no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.3.12 Cadastro Socioeconômico (Anexo II) – também disponível em endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

4.3.13 Carteira de Vacinação COVID 19 – (02 cópias simples);

4.3.14 Certificação expedida por Órgão competente “Cursos de boas práticas para manipulação de alimentos” - Caso a escolha seja para gênero alimentício;

4.3.15 Aos que se autodeclararem no momento da inscrição como Pessoa com Deficiência – PCD, deverá ser providenciado “Laudo Médico”, devidamente identificado com a Classificação Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre a limitação (Conforme Decretos 3289/99 – Art. 3º e Art. 4º e suas alterações Decreto 5296/2004);

4.3.16 O “Laudo Médico” deverá ter sido expedido no máximo de 12(doze) meses, antes do término do período das inscrições, conforme *item 4.2*;

4.4 As informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição no período informado no *item 4.2*, será de total responsabilidade do mesmo, reservando-se a Comissão de Avaliação, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher todos os requisitos e/ou prestar informações incorretas ou incompletas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

4.5 Serão permitidas apenas uma inscrição por CPF ou CNPJ (caso figure Pessoa Jurídica);

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Plano de Negócios (Anexo I) – possui caráter eliminatório e classificatório e serão avaliados na escala de 0 a 70 (zero a setenta) pontos, de acordo com o item 5.1.1;

5.1.1 Tabela de Pontuação Plano de Negócios

<u>ITEM</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
1-Resumo Executivo	
1.1 - Enunciado	10
1.2 - Empreendedores	10
2-Empreendimento	
2.1 – Introdução/histórico	10
2.2 – Resumo do produto/serviço	05
2.3- Tempo para iniciar	05
3 - Vendas	
3.1 – Introdução/Histórico	10
4 – Condições Financeiras	
4.1 – Investimento total	05
4.2 – Lucro previsto	05
4.3 – Despesas mensais	05
4.4 – Salários funcionários	05
Total	70



5.2 O Questionário Sócio Econômico (Anexo II):

possui caráter eliminatório e classificatório e serão avaliados na escala de 0 a 30 (zero a trinta) pontos, sendo as pontuações definidas de acordo renda per capita;

5.3 O Plano de Negócios será avaliado pela Comissão Avaliadora, sendo ele um dos principais critérios de avaliação para a concessão de espaço;

5.4 – O Roteiro para elaboração do Plano de Negócios, encontra-se no Anexo I deste Edital, e também ficará disponível em Imprensa Oficial do Município de Mauá, no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

6 DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Será habilitado todos os candidatos que atenderem os itens 4.3 e 5 deste Edital, em caso de empate observar o item 6.1

6.1 Critérios de Desempate:

6.1.1 Para efeitos de desempate serão adotados os seguintes critérios:

6.1.1.2 Menor renda per capita;

6.1.1.3 Maior idade;

6.1.1.4 Ser portador de deficiência;

6.1.1.5 Maior tempo de residência no Município;

6.1.1.6 Maior tempo de atividade como comerciante e/ou empreendedor

(comprovado);

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será disponibilizada por meio de Imprensa Oficial do Município de Mauá, por meio dos endereços eletrônicos: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br> na data prevista no **item 2.1**

8 RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias, após publicação do resultado homologado e divulgado em Imprensa Oficial do Município de Mauá, por meio do endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br>;

8.2 A apresentação do Recurso deverá ser entregue por escrito e protocolada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico situada a Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP, das 08h às 17h nas datas determinadas conforme item 7.1, após publicação do resultado homologado e divulgado pela Imprensa Oficial do Município de Mauá, pelo endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://dom.maua.sp.gov.br>;

8.3 A Comissão Avaliadora ficará responsável pelo deferimento ou indeferimento das interposições. A divulgação do resultado será por meio dos endereços eletrônicos: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br> na data prevista no **item 2.1**



9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação se dará após prazo de interposição e análise dos recursos e serão divulgadas por meio eletrônico: <http://maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br> na data prevista no item 2.1;

9.2 O não comparecimento na data de convocação implicará na desclassificação do candidato, sendo chamado o próximo classificado;

10 PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO (BOXE)

10.1 A permissão destina-se ao uso exclusivo do permissionário, vedada a qualquer título, a sua cessão ou transferência para pessoa estranha a este, a contar da assinatura do Termo Permissionário com Cessão de Uso do Espaço Público;

10.2 O início das atividades será determinado de acordo com a assinatura do Termo Permissionário com Cessão do Uso de Espaço Público;

10.3 A permissão de uso do espaço público poderá cessar a qualquer período mediante a prévio aviso pelas partes ou por descumprimento das normas pré estabelecidas em Termo Permissionário com Cessão de Uso do Espaço Público;

10.4 O desvio de finalidade do usuário indica na imediata rescisão contratual, podendo a Administração Pública instaurar Procedimentos Administrativos e tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 De acordo com a previsão na cláusula sexta do contrato de concessão nº 120/2007, não será permitida a comercialização de produtos sem a devida Nota Fiscal para comprovação de sua origem;

Vera Lucia Scudeiro Santana
Secretária de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1 RESUMO EXECUTIVO

1.1 Enunciado do Projeto (*breve relato de que tipo de negócio está sendo planejado? Quais tipos de serviços ou produtos serão oferecidos? etc*)

- **Nome Fantasia** (ex. “Loja Modas Dez”);
- **Endereço:** (*local onde será instalado*)
- **Telefones** (*Fixo e/ou Celular*);
- **E-mail** (*colocar o seu melhor e-mail para contato*);

1.2 Empreendedores:

- **Nome** (*Nome do responsável pelo empreendimento*);
- **Cadastro Socioeconômico** (ficha do Anexo II do presente Edital);

2 O EMPREENDIMENTO

2.1 Introdução/Histórico (*breve relato sobre a descrição do perfil do empreendimento, diferencial de mercado, Missão, Estratégia, Visão e Valores*)

- Relate qual o tipo de negócio e quais expectativas de seu desenvolvimento. Inclua experiências anteriores relevantes para seu negócio, caso tenham ocorrido. Identifique as oportunidades que serão exploradas no negócio.

2.2 Descreva resumidamente seu produto e/ou serviço, para que qualquer leitor entenda sua finalidade de uso;

2.3 Defina em quanto tempo será iniciada as atividades do negócio, (dia/mês ou será imediato?);

3 VENDAS

3.1 Introdução/Histórico (missão da empresa, para qual finalidade ela existe?):

- Quem compra seu produto e/ou serviço? (*qual público-alvo?*)

4 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Investimento total do negócio (*Qual o valor estimado do investimento inicial? Estimativa do Capital de Giro?*):

4.2 Lucro Previsto (Estimativa das Receitas operacionais, demonstrativos dos resultados esperados/previstos, projeção do fluxo de caixa, indicadores de rentabilidade, etc);

4.3 Despesas Mensais (reposição de estoques, contratações de serviços, etc)

4.4 Salário dos Funcionários (despesas com salários, contratações, treinamentos, etc);



ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

____/____/____

CPF:

RG:

ÓRGÃO/UF:

SEXO:

() M () F

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () OUTROS

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

POSSUI DEFICIÊNCIA?

() NÃO () SIM – QUAL? () FÍSICA () AUDITIVA () INTELLECTUAL () VISUAL () OUTRAS _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AV:

CEP:

Nº

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

TELEFONE FIXO COM DDD:

()

CELULAR COM DDD:

()

E-MAIL:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

() ENSINO FUNDAMENTAL

() ENSINO MÉDIO

() ENSINO SUPERIOR

() COMPLETO

() INCOMPLETO

ATUALMENTE ESTUDA?

() NÃO

() SIM. QUAL SÉRIE?

POSSUI CADASTRO AUTÔNOMO? () NÃO () SIM. DESDE QUANDO? (MÊS/ANO): ____/____

POSSUI CNPJ? () NÃO () SIM – QUAL INSCRIÇÃO? _____

RENDA FAMILIAR

QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA COM VOCÊ (TOTAL)?

QUANTOS SÃO MENORES DE 18 ANOS DE IDADE? _____

QUANTAS PESSOAS DAS QUAIS MORAM COM VOCÊ ESTÃO TRABALHANDO? _____

QUAL A RENDA MENSAL TOTAL? (A SOMA DE TODAS AS RENDAS DAS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ E ESTÃO TRABALHANDO)

R\$ _____

POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO? () SIM () NÃO

POSSUI VEÍCULO? () SIM () NÃO

DESDE QUANDO RESIDE EM MAUÁ? (MÊS/ANO): ____/____

PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL? (Exemplo: Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.):

() NÃO () SIM – QUAL? _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA